



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1071, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a mudança do endereço do Fundo Municipal de Saúde, localizado à rua Jacinto Gerônimo, S/N, Centro, Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o endereço do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.780.685/0001-52, localizado à rua Jacinto Gerônimo, s/n, Centro, para a Rua Vereador Manoel Firmino, nº 108, Bairro Centro, Teotônio Vilela - Alagoas.

Art. 2º- Fica transferida toda a estrutura administrativa e organizacional do Fundo Municipal de Saúde para a Rua Vereador Manoel Firmino, nº 108, Bairro Centro, Teotônio Vilela – Alagoas.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 11 de Outubro de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 11 de Outubro de 2019.

Flávio Francisco Franoli Oliveira
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio.